



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5659 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 30 / 05 / 12

[Assinatura]
Assessoria de Planário

Sugere ao Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal que, intensifique o policiamento repressivo na Praça da Vila Dimas em Taguatinga Sul, região administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal que, intensifique o policiamento repressivo na Praça da Vila Dimas em Taguatinga Sul, região administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciantes e moradores da CSE 03 em Taguatinga Sul, solicitam providências urgentes visando minimizar os graves problemas dos dependentes químicos. A comunidade exige uma ação mais repressiva por parte do poder público, com operações constantes dos organismos de segurança, assistência social e saúde.

A ausência de uma ação mais forte por parte do Estado, naquela região tem gerado reclamações da comunidade. Venda de entorpecentes e práticas de delitos são registradas constantemente. Os moradores estão vulneráveis e inseguros com o atual quadro.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5659/2012
Folha Nº 03 - 40

JFM


ASSASSINADA EM PLANÁRIO E DISTRIBUIDA EM 25/05/2012 11:10
[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 31/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694/

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 5659/2012
Folha Nº 02 - ef